

Registro-sc. 26 11/19/96  
Sala de ...



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DESTINO: 26/11/96  
CÓDIGO: 2490/96  
NÚMERO: 26/11/96  
DATA: 26/11/96

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 151/96

INICIATIVA: VEREADOR  
WILSON DILLEM DOS SANTOS

Const. obras

HISTÓRICO:  
DENOMINA RUA ANTONIA AUGUSTA MACHADO  
A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA ROQUE  
PASCHOAL E TERMINA NA RUA PONCIANO ANTONIO  
DA ROCHA ;  
DISTRITO DE ITAÓCA  
PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em, 09/12/1996  
Presidente

A U T U A Ç Ã O  
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e noventa e seis , autúo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
Aprovado em 25 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Presidente: JUAREZ FAVARES MATTA Data da Sessão 30/12/1996  
Vice-Presidente: AVILIO MACHADODA SILVA  
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS  
2º Secretário: LUCAS MOULAIS  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 151/96  
PROTOCOLO GERAL...: 2490/96  
DATA PROTOCOLO...: 26/11/96

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público do Município  
e dá outras providências.

Artigo 1º - Rua denominada "Rua ANTONIA AUGUSTA MACHADO", a via pública que inicia na Rua Roque Paschoal e termina na Rua Ponciano Antonio da Rocha, no distrito de Itaoca, (conforme croquis anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PFL

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

A Sra. ANTONIA AUGUSTA MACHADO, foi uma cidadã que levou vida exemplar, tanto no aspecto social como familiar.

Foi proprietária do terreno onde atualmente encontra-se situada a rua que pretendemos dar o seu nome.

Viveu na localidade de Alto Moledo, no distrito de Itacaca, até falecer no ano de 1993, com oitenta e dois (82) anos de idade.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem que pretendemos fazer a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLEM DOS SANTOS  
Vereador - PFL

CEPOQUI S

DISTRITO DE ITAOCÁ

*[Handwritten signature]*

→ PI O CAMPO DO YPIRAN

RUA ROQUE PASCHOAL

RUA ANTONIA AUGUSTA MACHADO

RUA PEDRO VIVACQUA

RUA PONCIANO A. DA ROCHA

AVENIDA BRAS VIVACQUA

→ PI ALTO MOLEDO

RUA ANTONIO SDARES

CARTORIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
Roberto Valadão Almokdice  
Jamilé Valadão Missi Xavier  
Jairo José Stefanato  
Rua Moreira, 06  
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Serrana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2093

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER  
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO  
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2093- , fls. 211-v- do livro 0-3- de Registro do Óbitos, consta o de Antonia Augusta Machado-----

falecida a no dia vinte e sete - de abril -----

de mil novecentos e noventa e três----- ( 1993 ----- ) às 13:25-----horas,

no Hospital Evangélico, nesta cidade-----.

do sexo feminino-----, de cor parda-----, profissão aposentada-----

natural de Minas Gerais-----, residente e domiciliada em Alto Moledo, /

neste Município -----, com 82 anos -----

de idade, estado civil solteira-----, filha -- de

Maria Romana de Paula-----, profissão falecida--

natural ----- e residente -----

e de Dena-----

profissão -----, natural ----- e

residente -----

Foi declarante Paulo Sérgio Ferreira-----, sendo o atestado de óbito

firmado por Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior-----

que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda- infecção pulmonar

----- e o supultamento foi feito no cemitério Itaóca, Deste Município--

Observações: a extinta deixa um filho :Jair, não deixa bens, não era /

eleitora-----

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho----- de 19 96

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS  
R. DO ROSARIO, 173 - A  
CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFÍCIO EPAMINONDAS  
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13  
NITERÓI - RJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 151/96  
PROTOCOLO GERAL...: 2490/96  
DATA PROTOCOLO...: 26/11/96

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público do Município  
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua ANTONIA AUGUSTA MACHADO", a via pública que inicia na Rua Roque Paschoal e termina na Rua Ponciano Antonio da Rocha, no distrito de Itaoca, (conforme croquis anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLEN DOS SANTOS

Vereador - PFL

CECQUI S

DISTRITO DE ITAOCÁ

~~1508~~

→ P/O CAMPO DO YPIRANGA

RUA ROQUE PASCHOAL

RUA ANTONIA AUGUSTA MACHADO

RUA PEDRO VIVACQUA

RUA PONCIANO A. DA ROCHA

AVENIDA BRÁS VIVACQUA

→ P/O ALTO MOLEDO

RUA ANTONIO SARAES

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
Roberto Valadão Almokdice  
Jamilé Valadão Missi Xavier

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature/initials

Jair  
Rua Moreira, 06  
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

# CERTIDÃO DE ÓBITO

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
TITULAR EFETIVO

**JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER**  
OFICIAL SUBSTITUTA

**JAIRO JOSÉ STAFANATO**  
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2093- , fls. 211-v- do livro C-3- de Registro do Óbitos, consta o de **Antonia Augusta Machado**-----

----- falecida a no dia **vinte e sete** - de **abril** ----- de mil novecentos e **noventa e três**----- ( 1993 ----- ) às **13:25**----- horas, no **Hospital Evangélico**, nesta cidade-----.

do sexo **feminino**-----, de cor **parda**-----, profissão **aposentada**----- natural de **Minas Gerais**-----, residente e domiciliada em **Alto Moledo**, / neste Município -----, com **82 anos**-----

de idade, estado civil **solteira**-----, filha -- de **Maria Romana de Paula**-----, profissão **falecida**----- natural ----- e residente -----

----- e de **Dona**-----, profissão -----, natural ----- e residente -----

Foi declarante **Paulo Sérgio Ferreira**-----, sendo o atestado de óbito firmado por **Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior**----- que deu como causa da morte **insuficiência respiratória aguda - infecção pulmonar**-----

----- e o supultamento **foi** feito no cemitério **Itaóca**, Deste Município-----

Observações: **a extinta deixa um filho :Jair**, não deixa bens, não era / **eleitora**-----

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de **julho**----- de 19 **96**

Handwritten signature  
Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS  
R. DO ROSARIO, 173 - A  
CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFICIO EPAMINONDAS  
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13  
NITERÓI - RJ





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 151/96  
PROTOCOLO GERAL...: 2490/96  
DATA PROTOCOLO...: 26/11/96

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público do Município  
e dá outras providências.

Artigo 1º - Rica denominada "Rua ANTONIA AUGUSTA MACHADO", a via pública que inicia na Rua Roque Paschoal e termina na Rua Ponciano Antonio da Rocha, no distrito de Itagoca, (conforme croquis anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILNEI DOS SANTOS  
Vereador - PFL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

A Sra. ANTONIA AUGUSTA MACHADO, foi uma cidadã que levou vida exemplar, tanto no aspecto social como familiar.

Foi proprietária do terreno onde atualmente encontra-se situada a rua que pretendemos dar o seu nome.

Viveu na localidade de Alto Moledo, no distrito de Itagoca, até falecer no ano de 1993, com oitenta e dois (82) anos de idade.

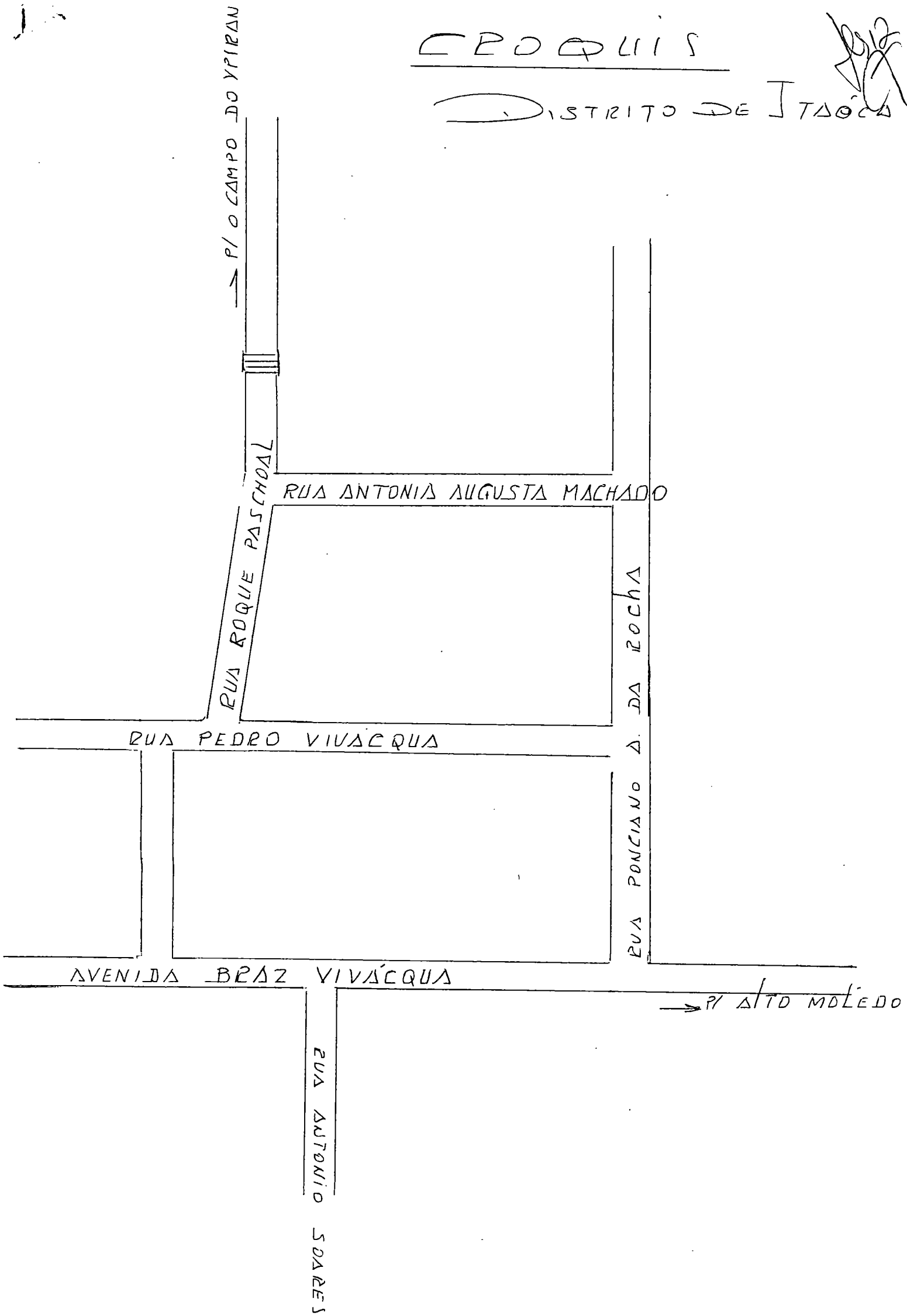
Essas virtudes justificam plenamente a homenagem que pretendemos fazer a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1996

WILSON DILLÊN DOS SANTOS  
Vereador - PPL

CRÓQUI

DISTRITO DE ITAÓCA



CARTORIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Roberto Valadao Almokdice  
Jamilia Valadao Missi Xavier

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fls 13

Jair  
Rua Moreira, 06  
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. S. Paulo

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER  
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO  
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2093- , fls. 211-v- do livro G-3- de Registro do Óbitos, consta o de Antonia Augusta Machado-----

falecida a no dia vinte e sete - de abril ----- de mil novecentos e noventa e três----- ( 1993 ----- ) às 13:25-----horas no Hospital Evangélico, nesta cidade-----

do sexo feminino-----, de cor parda-----, profissão aposentada----- natural de Minas Gerais-----, residente e domiciliada em Alto Moledo, / nesta Municipio -----, com 82 anos -----

de idade, estado civil solteira-----, filha -- de Maria Romana de Paula-----, profissão falecida-- natural ----- e residente -----

e de Dena----- profissão -----, natural ----- residente -----

Foi declarante Paulo Sérgio Ferreira-----, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior----- que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda- infecção pulmonar----- e o supultamento foi feito no cemitério Itaóca, Deste Municipio--

Observações: a extinta deixa um filho :Jair, não deixa bens, não era / eleitora-----

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho----- de 19 96

Official do Registro Civil

FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS  
R. DO ROSARIO, 173 - A  
CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFICIO EPAMINONDAS  
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13  
NITERÓI - RJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI No. 151/96  
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS  
RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO

Denomina logradouro público do Município.

### VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.

JATAIR GOMES MOREIRA - Presidente "AD HOC"

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI No. 151/96  
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS  
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Denomina logradouro público do Município.

VOU DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOU DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.


VOU DO MEMBRO:

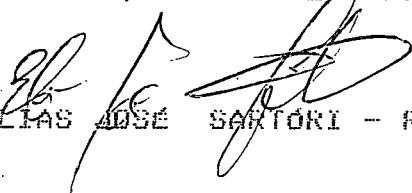
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.

  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

WALTER GOMES - Membro

